



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná  
Palácio São José

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo de Chamada Pública nº 008/2022, dando outras providências.

O Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

### **R E S O L V E:**

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.704/2022, sobre o Processo para **Chamamento Público nº 008/2022**, que tem por objeto: **“Credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos e gestão, denominadas subadquirentes/facilitadoras, que em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) homologadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas a implementar no MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ a possibilidade de o contribuinte realizar parcelamentos e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais, tais como, ISS, IPTU, ITBI, ITCMD, Multas de trânsito, Taxas de Licença, Contribuição de Melhoria, Dívidas Ativas e demais taxas possibilitando nova alternativa de pagamento ao contribuinte por meio do parcelamento com cartão de crédito sem ônus para o Município, por meio de transações via web, cuja operacionalização se dá pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão de crédito, e, presencialmente, por meio de terminais de autoatendimento (ATM) destinados exclusivamente para esta finalidade e que possibilita a realização desses parcelamentos e pagamentos, conforme descrições/especificações e condições no Edital e seus anexos, e inteiro teor do processo administrativo nº 9.033/2022.**

II. Adjudico à Contratação às instituições credenciadas: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 27.659.570/0001-44; BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ Nº 16.814.330/0001-50 e ASTERÓIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 26.600.769/0001-07.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 02 de Setembro de 2022.

---

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO  
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento